D E C R E T O Nº 60/74

S Ú M U L A- Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 29 de 26/11/73-(Lei do Orçamento)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ART.1º-Fica aberto no Orçamento Geral do Municipio, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr$ 133.041,12 (Cento e trinta e treis mil, quarenta e um cruzeiros e doze centavos), assim-discriminados|

GABINETE DO PREFEITO-100
3.0.0.0. DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0. DESPESAS DE CUSTEIO
02/3.1.4.0. ENCARGOS DIVERSOS
99-Eventuais ..... Cr$ 1.000,00
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
03- SEÇÃO DO PESSOAL-320
I- SETOR DE ANOTAÇÕES E AVERBAÇÕES
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO
81/3.2.5.0 CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDENCIA
02-F.G.T.S. ..... Cr$ 3.000,00
IV- PAÇO MUNICIPAL-370
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO
05/3.1.2.0 MATERIAL DE CONSUMO
04-Material de limpeza e higiene .... Cr$ 2.000,00
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 INVESTIMENTOS
05/4.1.3.0 EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
09-Outros Aparelhos, motores e máquinas. .Cr$ 2.000,00
05/4.1.4.0 MATERIAL PERMANENTE
02-Móveis para Escritorio. ..... Cr$ 5.000,00
DEPARTAMENTO DA FAZENDA
03-DIVISÃO DE CONTABILIDADE-450
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO
16/3.1.2.0 MATERIAL DE CONSUMO
01- Impressos ..... Cr$ 5.000,00
04- DIVISÃO DE TESOURARIA - 460
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO

Continuação do Decreto nº 60/74

19/3.1.1.0 PESSOAL
19/3.1.1.1 PESSOAL CIVIL
07-Gratificação adicional . . . . . Cr$ 150,00
DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS
01-GABINETE ADMINISTRATIVO -500
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO
40/3.1.2.0 MATERIAL DE CONSUMO
02- Material de expediente . . . . . Cr$ 2.000,00
02- SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL- 510
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO
42/3.1.1.0 PESSOAL
42/3.1.1.1 PESSOAL CIVIL
09-Salário de Contratados . . . . . Cr$ 49.549,72
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 INVESTIMENTOS
42/4.1.1.0 OBRAS PÚBLICAS
01-Construção de Pontes . . . . . Cr$ 22.500,00
42/4.1.3.0 EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
03- Outros Veiculos . . . . . Cr$ 3.206,20
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
IV- RECREAÇÃO E ESPORTES
C)- ESPORTES -652
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 INVESTIMENTOS
66/4.1.1.0 OBRAS PÚBLICAS
02-a) Construção de Praças de Esportes . . . Cr$ 30.000,00
DEPARTAMENTOS DE SERVIÇOS URBANOS
05- SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA -840
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO
92/3.1.3.0 SERVIÇOS DE TERCEIROS
18-Reparos e conservação de veiculos . . . Cr$ 5.000,00
09- MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS
I- MERCADOS -910
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO
96/3.1.1.0 PESSOAL
96/3.1.1.1 PESSOAL CIVIL
04-Gratificação p/ prestação serviços extras Cr$ 2.635,20
ART.2º- Para cobertura do Crédito aberto no artigo anteri
or, fica anulada parcialmente, a seguinte dotação do orçamento em vigor:
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
01- GABINETE ADMINISTRATIVO- 300
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 INVESTIMENTOS
05/4.1.1.0 OBRAS PÚBLICAS

05- Construção do Quartel p/ o Tiro de Guerra. Cr$ 133.04

ART.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi
ção, revogadas as disposições en contrario.

Paço Municipal, 29 de outubro de 1974.

DR. RENATO FERNANDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.